

# **CPI-PETROBRAS**

**REQUERIMENTO N.º                   , DE 2015.**

**(Do Sr. Jorge Solla)**

*Requer a convocação do Senhor Saulo Thadeu Vasconcelos Catão, um dos diretores da Camargo Corrêa indiciados na Operação Castelo de Areia, para prestar esclarecimento a esta CPI.*

**Senhor Presidente,**

Requeremos a Vossa Excelência, com base nos art. 58, § 3º, da Constituição Federal, art. 2º, da Lei nº 1.579, de 1952, e art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito, que seja convocado o Senhor Saulo Thadeu Vasconcelos Catão, um dos diretores da Construtora Camargo Corrêa, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

## **JUSTIFICATIVA**

O executivo Saulo Thadeu Vasconcelos Catão recebeu email em 2001 – apreendido pela Polícia Federal no âmbito da Operação Lava-Jato – enviado pelo engenheiro Pedro Brito para tratar da combinação de preços de um provável cartel de empreiteiras para a obra de Pindobaçu, na região de Jacobina, norte da Bahia.

*“Não entreguei a proposta devido ao consenso das empresas que fazem parte do acordo, no qual todas o cumpriram, de que nossa proposta só seria usada caso fossemos competitivos com as possíveis furadoras do acordo, a decisão de não entregar foi mais em função de manter a integridade do grupo para o mercado futuro”, disse Brito, segundo matéria do jornal O Globo, publicada no dia 14 de julho de 2015.*

Brito listou, na correspondência, os valores e os nomes das empreiteiras que participaram do certame: Sultepa, Triunfo, CNO (Odebrecht), A.G (Andrade Gutierrez), MJ (Mendes Junior), QG (Queiroz Galvão), OAS, DM e EIT. O mais preço mais baixo foi R\$ 22,3 milhões, oferecido pela Sultepa, e o mais alto, o da EIT, de R\$ 29,5 milhões. Cinco delas (Odebrecht, Andrade Gutierrez,

Mendes Junior, Queiroz Galvão, OAS e EIT foram ou estão sendo investigadas na Operação Lava-Jato, que apura um esquema de propina pago pelas construtoras).

Em 2002, uma nova licitação foi feita pela Companhia de Engenharia Rural da Bahia (Cerb) e a vencedora foi a EIT. A obra custou R\$ 23 milhões, começou a ser construída em 2003 e ficou pronta em julho de 2005. Logo após a inauguração, fissuras no paredão obrigaram a esvaziar o lago, de 16,8 milhões de metros cúbicos de água.

Vale lembrar que Saulo Thadeu Vasconcelos Catão já responde acusação judicial de fraude em licitação, formação de quadrilha, formação de cartel e consórcio oculto nas obras do metrô da Bahia.

Reportagem publicada pelo jornal Folha de S. Paulo no dia 5 de abril de 2015 recorda que as obras do Metrô de Salvador também possuem indícios de formação de cartel com as mesmas construtoras que compõem o “Clube das Empreiteiras”, para além da Alstom e Siemens, envolvidas no cartel do Metrô de São Paulo.

O Consórcio Metrosal (Siemens, Andrade Gutierrez e Camargo Corrêa) foi contratado em 1999 para construir o metrô de Salvador após ser declarado vencedor da licitação no valor de R\$ 358 milhões, em valores da época. Após apreender documentos nas sedes das construtoras, o MPF concluiu que Camargo Corrêa e Andrade Gutierrez se uniram a outras concorrentes para formar um cartel, no qual, independentemente de qual delas saísse vencedora, as demais participariam da execução da obra e de sua remuneração. Entre as empresas estariam Odebrecht, OAS, Queiroz Galvão, Constram e Alstom. O esquema estaria registrado em um contrato de gaveta apreendido com Pietro Bianchi. Sete executivos e doleiros respondem judicialmente neste caso – em ação que tramita no TRF da 1ª Região.

Na obra do Metrô de Salvador, que demorou 14 anos para ser concluída e custou R\$ 1 bilhão para um trecho de 5,5 km, há evidências ainda de pagamentos a políticos e agentes públicos. Em paralelo à investigação criminal, o Tribunal de Contas da União (TCU) já condenou o consórcio responsável pela obra a ressarcir valor considerado sobrepreço de ao menos R\$ 166 milhões, em valores da época – cerca de R\$ 400 milhões em valores atualizados. Senhor Saulo Thadeu Vasconcelos tem papel preponderante nesta obra, já que assina como um dos engenheiros responsáveis.

A Operação Castelo de Areia, da Polícia Federal, que investigou o Metrô de Salvador, também alcançou os contratos da Camargo Corrêa com a Petrobrás. O ex-presidente da Transpetro, Sergio Machado, é citado nos relatórios da Operação Castelo de Areia. Com base em documentos apreendidos na casa de um diretor da Camargo Corrêa, a procuradora responsável pelo caso, Karen Kahn, apontou que os documentos citando

Machado e a Transpetro estavam relacionados à propina paga em troca de contratos para a construção de navios no âmbito do Programa de Modernização e Expansão da Frota, o Promef.

*“Se infere que fora destinado a terceiro interessado um valor referente a 1% do total do contrato assinado pelo consórcio formado pela Camargo Corrêa e a Queiroz Galvão, ou seja, 27,5 milhões com a antecipação de 3 milhões em outubro de 2007”*, afirma a procuradora. Em acordo de delação premiada, o ex-diretor da Petrobrás Paulo Roberto Costa cita os mesmos contratos de navios como fonte de pagamento de propina. O Estaleiro Atlântico Sul, formado pelas duas empreiteiras, aparece ainda na lista de 750 projetos apreendida na casa do doleiro Alberto Youssef. Na Petrobras foram encontrados indícios de fraude, segundo o material da Operação Castelo de Areia, também nas licitações para as obras da Unidade de Tratamento de Gás de Caraguatatuba e na unidade da petroquímica em Cubatão.

Diante dos fatos narrados, evidencia-se que o pagamento de propinas sobre contratos com empreiteiras transcendia as paredes da Petrobras: ocorria em todo o país, em todos os níveis de poder, há muitos anos. Para entendermos como se operacionalizou e se institucionalizou este esquema dentro da estatal, é indispensável compreender em que sentido operou o cartel historicamente: se transpôs para dentro da Petrobras um esquema que já funcionava em outras obras públicas pelo país; ou o contrário, se o “Clube das Empreiteiras” se estabeleceu dentro da Petrobras e, então, começou-se a combinar preços e a pagar propinas em contratos fora da estatal, com prefeituras, estados e União.

Como visto, o requerido em muito pode contribuir com esclarecimentos para elucidar a origem do desvio de recursos em contratos firmados com a Petrobras. Assim, considerando imprescindível a oitiva do convocado, requer-se a aprovação do presente requerimento pelos nobres pares.

Sala da Comissão, 5 de agosto de 2015.

**Deputado Jorge Solla (PT/BA)**